DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 7574/2023, referente à locação de imóvel para Instalação de Unidade Escolar - Escola Municipal Umbelina Breder de Queiroz, localizada na Rua Izabel Amorim Pinheiro, nº 102, Área B4 13, Jardim Califórnia, Nova Friburgo – RJ – Ensino Fundamental - referente aos meses de janeiro de 2026 à abril de 2026, tendo como favorecido José Luiz de Azevedo Teixeira, CPF nº 010.251.037-77, com valor de R$ 17.414,32 (dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7ea201ed-d9de-4339-8302-e54a7f5fc39d